



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 19, DE 2005.

Apresentado em: 14/2/2005

Aprovado em: 14/2/2005

Rejeitado em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve requer que, ouvido o Plenário, seja remetido ofício ao Chefe do Poder Executivo, para que preste, por meio da Coordenadoria de Recursos Humanos, no prazo legal, as seguintes informações:

a) Essa Administração tem conhecimento de servidores municipais que acumulam cargo, função ou emprego públicos. Podendo este acúmulo ser de cargo, função ou emprego exclusivamente municipais; ou municipal e estadual; ou municipal e federal?

b) Na afirmativa, relacionar os servidores que se encontram nessa situação, bem como os cargos, funções ou empregos por eles exercidos.

c) Ainda na hipótese de ser afirmativa a resposta, informar a carga horária desses servidores nos cargos, funções e empregos que ocupam.

JUSTIFICATIVA

O controle da administração pública, que também compete ao vereador, implica na avaliação da legalidade e legitimidade dos atos do Prefeito, aí incluídos os relativos à gestão de pessoal.

No que tange à pessoal, deve merecer preocupação os casos de acúmulo remunerado de cargos, funções e empregos na administração pública direta e indireta.

Para se avaliar se os casos de acúmulo estão de acordo com as hipóteses permitidas na Constituição da República (art. 37, XVI), é preciso ter conhecimento das informações ora requeridas.

Isto posto, solicito a aprovação do presente Requerimento pelos membros desta Câmara.

Sala das Reuniões, 14 de fevereiro de 2005.


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador